CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034507
PROT - CMI 4290/2025
04/09/2025 14:22
IND 2209/2025

DESPACHADA
24ª Sessão Ordinária - 08/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a inclusão de Indaiatuba no programa estadual "Meu Pet – Pet Contêiner".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **a inclusão de Indaiatuba no programa estadual "Meu Pet – Pet Contêiner"**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Causa Animal

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa solicitar que o Poder Executivo interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo, especialmente à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil), a fim de pleitear a inclusão do município de Indaiatuba no programa estadual "Meu Pet – Pet Contêiner", com vistas à instalação de uma unidade de atendimento veterinário gratuito no município, que venha a beneficiar, de forma direta e eficaz, nossa população e os inúmeros animais em situação de vulnerabilidade que circulam pelas vias públicas e comunidades periféricas da cidade.

O referido programa, já em ampla expansão pelo Governo do Estado de São Paulo, consiste na implantação de modernos consultórios veterinários construídos em estruturas do tipo contêiner, devidamente equipados para a prestação de serviços clínico-ambulatoriais, vacinação, curativos, orientações e pequenos procedimentos. Com área de aproximadamente 60m², cada unidade tem capacidade de realizar até 10 atendimentos diários, promovendo, assim, um acesso democrático à saúde animal, especialmente para famílias de baixa renda e protetores independentes que, na maioria das vezes, não dispõem dos recursos mínimos necessários para oferecer cuidados veterinários adequados a seus animais.

A escolha por sugerir tal medida não é aleatória ou meramente protocolar. Em Indaiatuba, o cenário atual revela uma realidade preocupante: diversas ONGs e entidades de proteção animal, muitas delas mantidas unicamente pelo esforço voluntário de cidadãos comprometidos com o bem-estar dos animais, encontram-se atualmente sobrecarregadas, atuando no limite de suas capacidades físicas, humanas e financeiras. Essas organizações exercem um papel de extrema relevância social, mas carecem de apoio institucional contínuo para manter suas atividades. Muitas delas

operam em situações precárias, acolhendo animais doentes, feridos, abandonados ou vítimas de maus-tratos, sem contar com uma rede pública veterinária suficiente para dar vazão a essa demanda crescente.

Ainda que reconheçamos e valorizemos os avanços locais, como a existência do hospital-escola veterinário da Faculdade Max Planck, bem como o recente programa municipal de microchipagem animal, é inegável que a estrutura atualmente disponível não supre, de forma plena, as necessidades do município, especialmente nos bairros mais afastados do centro, onde a população enfrenta maiores dificuldades de acesso.

A adesão ao programa “Meu Pet – Pet Contêiner” representa, portanto, uma oportunidade concreta de ampliar a proteção animal em nossa cidade, sem a necessidade de grandes obras ou investimentos municipais diretos, uma vez que o modelo estadual já prevê a estrutura física, o equipamento e a entrega da unidade pronta para funcionamento. Basta, para tanto, que o município manifeste formalmente interesse e ofereça as mínimas condições para implantação, como a cessão de terreno ou local adequado para instalação e posterior operação em parceria com profissionais da rede local.

Além disso, essa medida dialoga diretamente com os princípios mais modernos das políticas públicas de saúde única, que compreendem a inter-relação entre saúde humana, animal e ambiental como fatores indissociáveis. Investir em atendimento veterinário gratuito é, acima de tudo, um gesto de responsabilidade social, de empatia com os mais vulneráveis – sejam eles pessoas ou animais – e de compromisso com o desenvolvimento ético e sustentável da cidade.

Dessa forma, solicito ao Senhor Prefeito que, dentro das prerrogativas de sua competência, mobilize esforços junto ao Governo do Estado para incluir Indaiatuba na próxima etapa de expansão do programa “Meu Pet – Pet Contêiner”, fortalecendo a rede de proteção animal municipal e oferecendo mais dignidade, cuidado e respeito aos nossos animais e às pessoas que, silenciosamente, dedicam suas vidas a protegê-los.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 2025.

Clélia Santos

Dados:
2025.09.04
14:10:34 -03'00'

CLÉLIA SANTOS
Vereadora